

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: ANDRE LUIS BRIANTI

CNPJ n.º 16.852.623/0001-22

Objeto: Solicito a substituição do material abaixo descrito visando atender as necessidades do veículo Caminhonete S10 placa CMW-0699

Valor: R\$1.795,00

Amparo, 10 de Maio de 2024

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal de Saúde

